



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PARECER Nº 010/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Projeto de Lei Ordinária nº CM 283/2025

#### 1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Welington Well, que “denomina 'Vendedor Adriano Costa Gondim' a Rua 15, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nomeação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Adriano Costa Gondim nasceu em Itapecerica, em 10 de julho de 1974, filho de Antônio Chaves Gondim e Lúcia Helena Costa Gondim. Em 1991, mudou-se para Divinópolis em busca de crescimento pessoal e profissional, sendo contratado pelo Depósito Ideal, onde iniciou uma sólida trajetória na construção civil - área à qual dedicou sua vida com empenho e paixão. Em Divinópolis, estudou na Escola Estadual São Vicente, no bairro Niterói, e atuou como mesário voluntário em diversas eleições. Casou-se, em 1994, com Dircilene Aparecida Vieira, com quem teve uma filha: Francielle Stefany Vieira Gondim. Em 1996, retornou a Itapecerica para trabalhar na Casa Rios Ltda. Com mais experiência, passou a atuar de forma técnica e estratégica. Posteriormente, voltou a Divinópolis para trabalhar na Cimcal (atualmente Viveza), onde dizia estar fazendo seu “doutorado” na construção civil. Mais tarde, retornou à Casa Rios Ltda como diretor, realizando o sonho de trazer oficialmente a empresa para Divinópolis, ampliando sua atuação e gerando empregos. Faleceu precocemente aos 51 anos, deixando projetos inacabados. Morava na Rua Santos Dumont, bairro Manoel Valinhas, com sua mãe, Dona Lúcia Helena. Seu legado é marcado por trabalho, ética e amor à cidade. Diante de sua trajetória, a proposta de nomear um logradouro público como “Vendedor Adriano Costa Gondim” representa não apenas uma justa homenagem, mas o reconhecimento de sua dedicação ao progresso de Divinópolis e de seu



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

orgulho em exercer a profissão de vendedor”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

## 2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

## 3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 283/2025.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2026.

### Walmir Ribeiro

Vereador Presidente e Relator  
da Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

### Breno Júnior

Vereador Secretário da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

### Josafá Anderson

Vereador Membro da Comissão  
de Administração Pública,  
Infraestrutura, Serviços Urbanos  
e Desenvolvimento Econômico  
da Câmara Municipal de  
Divinópolis

PLCM 283/2025



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**3WP****JY1****6GY****2PM**